PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso

OBJETO

Esse Termo de Referência tem por objeto a a aquisição de estabilizador de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Sala de informática da EMEB Profº Thyrso Jorge dos Santos Galasso.

QUANTIDADE

20 unidades de estabilizador de energia 500 va

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos estabilizadores de energia para ser utilizado na Sala de informática da EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso, esta aquisição se faz necessário para

garantir que os equipamento funcionem se forma correta, evitando que aconteça acidentes devido a oscilação da rede elétrica.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da aquisição é de:
* R$ 209,00 valor unitário
* R$ 4180,00 valor total da compra

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Conferir se o material está dentro das condições estabelecidas na solicitação do pedido de compra.

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constante na proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme

especificações, prazo determinado pela Secretaria de Educação, no seguinte endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416, Centro - Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto e prazo de garantia ou validade.

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal de contrato.

7.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria de Educação

Monte Alto, 18 de junho de 2025.

Ana Lúcia Toninatto

Diretor de Escola

Marcia Aparecida Mussato

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Toninatto**, **Diretora da EMEB Prof. Thyrso Jorge dos Santos Galasso**, em 24/06/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Mussato**, **Secretária de Educação**, em 24/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal

de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0057082** e o código CRC **29CE41BC**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001003/2025-00

SEI nº 0057082